

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;  
b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).  
b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Nuno de Barros Cortez, Diretor Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
- Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Subdiretor Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais suplentes:

- Eng.º Décio Eustáquio Fernandes Teixeira dos Passos, Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento Patrimonial, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.  
- Dra. Helena Verónica Ribeiro de Sousa, Diretora de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 580/2024

Sumário:

Designa, em comissão de serviço, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional.

Texto:

O recém-aprovado Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que estabelece as regras de designação, competências e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde na administração regional autónoma da Madeira e adapta o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro.

Com a predita alteração legislativa concretiza-se o reenquadramento do exercício das funções de autoridade de saúde no âmbito da atual estrutura orgânica e funcional do departamento governamental responsável pela área da saúde na administração regional autónoma da Madeira, reorganizando-se também os diversos níveis do referido exercício funcional, sendo que, na dependência hierárquica do membro do Governo Regional responsável pela área da saúde, a Autoridade de Saúde Regional é, simultaneamente, o coordenador do Gabinete da Autoridade de Saúde Regional e Emergências em Saúde Pública.

Tendo sido designada transitoriamente a Autoridade de Saúde Regional, nos termos do Despacho n.º 387/2023, de 31 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 204, Suplemento, de 31 de outubro de 2023, na sequência da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, cumpre designar a Autoridade de Saúde Regional em conformidade com a nova moldura legal.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, em conjugação com o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro e com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro determino o seguinte:

- 1 - Designar, em comissão de serviço, o Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, na qualidade de Autoridade de Saúde Regional.
- 2 - A presente designação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 5 de dezembro de 2024.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 387/2023, de 31 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 204, Suplemento, de 31 de outubro de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos